



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 030, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

REVOGA A PORTARIA Nº 038/2015 QUE CONCEDEU PARA A PROFESSORA ANDREA DE LIMA CORREA, CONVOCAÇÃO DE MAIS 20(VINTE) HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir da data retroativa de 31 de dezembro de 2017 a Portaria nº 038/2015, que concedeu convocação de mais 20(vinte) horas semanais para a professora ANDREA DE LIMA CORREA.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de janeiro de 2018.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Milton Gonzales da Silva  
Sec. Mun. de Administração